

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 510, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 4.034.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

<b>PROCESSO FIPLAN Nº</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>VALOR SUPLEMENTADO</b>
<b>4091</b>	<b>21601</b>	<b>Fundo Estadual de Saúde</b>	<b>4.034.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>4.034.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 dezembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
*Governador do Estado*

  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
*Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral*

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 4091		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	ENATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	302	276	4157	9900	COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	3.189.000,00
						S	33504300	134	Não	NO	245.000,00
						S	33903900	134	Não	NO	600.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>										<b>4.034.000,00</b>	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 4091		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101 - Secretaria de Estado de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	ENATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	S	33909100	134	Não	NO	4.034.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>										<b>4.034.000,00</b>	

### ANEXO III

Processo:	4091	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4157 - COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		9,00